



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.290 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012,

RESOLVE:

- I. nomear o Sr. **CRISTIANO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo II, e a Sra. **ROSIMERE PEREIRA GARCIA**, Técnica de Laboratório e Análises Clínicas para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.262/16, e suas alterações posteriores, exercer a função de Autoridade Sanitária, conforme artigo 117, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012;
- II. nomear a Sra. **MÁRCIA HELENA GEREMIAS DE PAULA**, Agente de Combate às Endemias designada para exercer a função de Supervisora do Programa, para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.262/16, e suas alterações posteriores, exercer a função de Autoridade Sanitária, conforme artigo 117, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, em substituição a Sra. Vânia Aparecida de Souza Mafra;
- III. alterar o inciso XIX da Portaria nº. 4.262, de 08 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: Juliana Aparecida Loro Ferreira – Coordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- IV. revogar o inciso XXXV da Portaria nº. 4.262, de 08 de abril de 2016;
- V. revogar a Portaria nº. 4.275, de 07 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12393, de 14/04/2017.